



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** Cafcooper – Cooperativa de Agricultura Familiar De Cafelandia, devidamente inscrita no CNPJ 19.426.356/0001-10, localizada na Rua Joao Lili Cirico, nº 72, Chacara, Município de Cafelândia/Pr., neste ato representada por Carlos Petry, portador da Cédula de Identidade nº 1.323.702, devidamente inscrito no CPF nº 059.795.449-68.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula primeira (objeto) do contrato originário aditivando-se as quantidades dos itens 01,04 e 06, em mais 25 %, conforme ofícios do Departamento de Licitações, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo nos termos do artigo 65 §1º da Lei 8.666/93 conforme copia de aditivo anexo no processo. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Carlos Petry.

**Data da Assinatura:** 18/11/2015